



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



PARECER

O Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito Municipal, altera o anexo da Lei Complementar nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro.

A Mensagem Justificativa informa que a alteração do anexo é necessária e já havia sido prevista no Projeto inicial, que foi apresentado ainda no ano de 2023, mas que, ao ser reformulado conforme as recomendações da DPM, no que tange às questões de técnica legislativa, e novamente encaminhado à Câmara Municipal, a alteração do mencionado anexo foi omitida.

A Representante da municipalidade e o Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD) estiveram presentes em reunião da Comissão para prestarem esclarecimentos sobre a presente matéria.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 28 de janeiro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B2AA4613) no site:

<https://citta.click/TchRspxm>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000203 de 30/01/2025 08:55:15		 B2AA4613
Documento	Processo	
000018 / 2025	-	

<p>Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil</p>  <p>Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 28/01/2025 14:55:39 Assinado Eletronicamente</p>	<p>Assinatura Eletrônica Simples</p>  <p>Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA CPF: 966***.***68 Assinado em: 28/01/2025 14:59:49 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695761, -51.457248</p>
<p>Assinatura Eletrônica Simples</p>  <p>Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA CPF: 627***.***49 Assinado em: 30/01/2025 08:28:22 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695827, -51.457341 Assinado Eletronicamente</p>	<p>Assinatura Eletrônica Simples</p>  <p>Identificação: CLAUDETTE DAVILA EBERHARDT CPF: 005***.***83 Cargo: MEMBRO Assinado em: 30/01/2025 08:52:38 Local: IP: 177.174.205.32 Geolocalização: -29.677373, -51.465814</p>
<p>Assinatura Eletrônica Simples</p>  <p>Identificação: PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 231***.***15 Cargo: MEMBRO Assinado em: 29/01/2025 14:05:49 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695807, -51.457342 Assinado Eletronicamente</p>	

Hash do documento (SHA-256): c3e66126c52f9b0a89d234837b9be2546eecb820ece03c9ce91761b71cf9c8c1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.